

CONSIDERANDO a Manifestação da Coordenadora do Núcleo de Prevenção -NP/OUVIDORIA/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor E.C.S., mat. 6031781-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com o previsto no funcional descrita nos Art. 178, I, c/c Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94. o qual possui vínculo efetivo nesta SEDUC e na Prefeitura Municipal de Marabá:

1.1 - SEDUC: Matrícula nº Matrícula: 6031781-1, Cargo, Vigia,(aguardando aposentadoria), Escola Estadual Dr. Inácio Sousa Moita, sob o Regime Jurídico Único, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL:, Cargo: Agente de Portaria (Aposentado pelo IPASEMAR desde 26/03/2009),Matrícula nº 826012, Regime Jurídico: Regime Geral da Previdência Social, Horário: 18h as 06h (2a, 4a, 6a e domingo).

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA mat. 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, PORTARIA No 791/2022-GAB/PAD Belém, 10 de agosto de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC,

usando a competência que lhe foi

delegada pela Portaria no 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos deo qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

_REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 791/2022-GAB/PAD BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Eletrônico nº 2020/434962 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 2383/2020, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.C.S.B., matrícula nº 5608619-1 e A.C.R.I (sem identidade funcional), pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI ; da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO mat. 57202717, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. 57224108, LUCIANA GOMES CARAMELO Mat. 5786061, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 839395

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: DEJANI LEITE BARBOSA

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 10/01/22 A 17/01/22

MATRÍCULA: 54187392/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BRAULIA GURJAO/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 318416/2022

NOME: MARIA DO CARMO COSTA DE CARVALHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/04/22 A 28/06/22

MATRÍCULA: 54190480/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO NUNES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 90134

NOME: RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 22/03/22 A 20/05/22

MATRÍCULA: 5840562/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN ED JOV AD LUIZ OCTAVIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89334

Protocolo: 839403

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 19/04/22 A 17/06/22

MATRÍCULA: 5314313/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DONATILA LOPES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89812

NOME: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 145 DIAS

PERÍODO: 26/02/22 A 20/07/22

MATRÍCULA: 5314313/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DONATILA LOPES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 90620

NOME: DAIANE SIMOES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 01/03/22 A 30/04/22

MATRÍCULA: 57204192/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12991/2022

NOME: DANIELA NUNES QUEIROZ

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 01/12/21 A 30/05/22

MATRÍCULA: 54192950/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA PAIXAO/JACUNDA

LAUDO MÉDICO: 12.879

NOME: DAVID WENDER DA SILVA COUTO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 10/12/21 A 08/01/22

MATRÍCULA: 57214252/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3183109/2021

NOME: DAVID WENDER DA SILVA COUTO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/01/22 A 08/04/22

MATRÍCULA: 57214252/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 318413/2022

NOME: DECIO MARTINS MOTTA

CONCESSÃO: 143 DIAS

PERÍODO: 09/12/21 A 30/04/22

MATRÍCULA: 57209037/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.890-22

NOME: REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 02/05/22 A 28/10/22

MATRÍCULA: 54197437/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOSE MAIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 92377

Protocolo: 839407

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO /CCVS

PORTARIA Nº 007123/2022-SAGEP- 09/08/2022

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) FLAVIO JORGE DE SOUSA LEAL , MATRÍCULA Nº 5771838-1, PROFESSOR CLASSE II , LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO 28/08/2022 A 27/02/2023.

Protocolo: 839410

LICENÇA CURSO /CCVS

PORTARIA Nº 007101/2022-SAGEP- 09/08/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 04/08/2022 A 31/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) BRENDA SANTA BRIGIDA BARBOSA, MATRÍCULA Nº57199091-3,PROFESSOR CLASSE II , LOTADO(A) NO(A) ERC LOURENCO FILHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 839439

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 203/2022 - SALE/SEDUC, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 03/08/2022, as servidoras Santana Maria dos Santos Barreto, matrícula n.º 6400574-1 , CPF n.º 426.577.172-68, e Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula n.º 57211121-1 , CPF n.º 454.639.992-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e